



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 373, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 173, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, bem como o constante no processo nº 50600.000410/2021-01, resolve:

Art. 1º Revogar os seguintes atos normativos:

I - a Portaria nº 538, de 14 de maio de 2009, publicada no DOU de 16 de maio de 2009; e

II - a Portaria nº 493, de 12 de maio de 2011, publicada no DOU de 13/05/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 22/01/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7368543** e o código CRC **9CE48ADF**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em concordância com o art. 8º da Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, e considerando o que consta no processo nº 50500.003259/2021-82, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, CNPJ nº 92.954.106/0001-42, para a supressão da linha CERES (GO) - XINGUARA (PA), prefixo 12-0292-00 com a paralisação dos mercados a seguir em sua Licença Operacional - LOP, de número 98, a partir de 14/04/2021, em atendimento ao § 1º, art. 45 da Resolução nº 4.770/2015:

I - De: COLMEIA (TO) e PEQUIZEIRO (TO) Para: CONCEICAO DO ARAGUAIA (PA)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 8º da Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, e considerando o que consta no processo nº 50501.345066/2018-91, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa LINHARES HOTEL E TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.789.401/0001-59, para a inclusão dos mercados a seguir em sua Licença Operacional - LOP, de número 202:

I - De: BELO HORIZONTE / MG Para: SÃO SEBASTIAO / SP, LINHARES / ES, COLATINA / ES e CARAGUATATUBA / SP;

II - De: BETIM / MG Para: CARAGUATATUBA / SP e SÃO SEBASTIAO / SP;

III - De: PERDÕES / MG Para: CARAGUATATUBA / SP e SÃO SEBASTIAO / SP;

e

IV - De: COLATINA / ES e LINHARES / ES Para: GOVERNADOR VALADARES / MG.

Art. 2º Conhecer os pedidos de impugnação das empresas VIAÇÃO PRETTI LTDA (27.488.725/0001-27), EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA (16.624.611/0098-73), AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA (30.069.314/0001-01), AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA (82.647.884/0001-35) e VIAÇÃO COMETA S/A (61.084.018/0001-03) e, no mérito, negar-lhes provimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em concordância com o art. 8º da Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, e considerando o que consta no processo nº 50500.001892/2021-36, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa LOPES E OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.423.509/0001-60, para a supressão da linha PARANAIBA(MS) - PRIMAVERA DO LESTE(MT), prefixo 19-0037-00 com a paralisação dos mercados a seguir em sua Licença Operacional - LOP, de número 138, a partir de 12/04/2021, em atendimento ao § 1º, art. 45 da Resolução nº 4.770/2015:

I - De: ITAJA (GO) para: ALTO ARAGUAIA (MT), ALTO GARÇAS (MT), RONDONÓPOLIS (MT) e PRIMAVERA DO LESTE (MT).

II - De: CAÇU (GO) Para: ALTO GARÇAS (MT), RONDONÓPOLIS (MT) e PRIMAVERA DO LESTE (MT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 373, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 173, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, bem como o constante no processo nº 50600.000410/2021-01, resolve:

Art. 1º Revogar os seguintes atos normativos:

I - a Portaria nº 538, de 14 de maio de 2009, publicada no DOU de 16 de maio de 2009; e

II - a Portaria nº 493, de 12 de maio de 2011, publicada no DOU de 13/05/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da CRFB, o Decreto nº 3.441, de 26 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 11 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, e no Processo Administrativo nº 08084.000544/2020-52, resolve:

Art. 1º Autorizar a ASSOCIAÇÃO RICE AND BEANS MINISTRIES, organização estrangeira com sede nos Estados Unidos da América, a atuar no Brasil.

Art. 2º As alterações nos atos constitutivos da entidade deverão ser comunicadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, sob pena de cancelamento da autorização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 408, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/2777 - DPF/CGE/PB, resolve:

Conceder autorização à empresa BRASIFORT SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 06.263.849/0003-04, sediada na Paraíba, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

8 (oito) Espingardas calibre 12

20 (vinte) Pistolas calibre .380

1320 (uma mil e trezentas e vinte) Munições calibre .380

392 (trezentas e noventa e duas) Munições calibre 12

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 410, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/77696 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa ALPHA SECURE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.157.389/0004-75, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 52/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 411, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/80892 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LIDERSUL SEGURANÇA EIRELI-ME, CNPJ nº 10.917.510/0001-81, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 115/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 412, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/3191 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Conceder autorização à empresa ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES CORONEL GUANABARA EIRELI, CNPJ nº 19.769.784/0001-45, sediada no Ceará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

1200 (uma mil e duzentas) Munições calibre 12

60848 (sessenta mil e oitocentas e quarenta e oito) Espoletas calibre 38

18000 (dezoito mil) Gramas de pólvora

60848 (sessenta mil e oitocentas e quarenta e oito) Projéteis calibre 38

3000 (três mil) Espoletas calibre .380

3000 (três mil) Projéteis calibre .380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 413, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/3629 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve:

Conceder autorização à empresa PROLINE SEGURANÇA PRIVADA 24 HORAS EIRELI - ME, CNPJ nº 09.644.093/0001-61, sediada no Rio Grande do Sul, para adquirir:

Da empresa cedente CAMARGO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 12.498.008/0001-09:

8 (oito) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

132 (cento e trinta e duas) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 414, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/3753 - DPF/BRU/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa STAFF- CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.577.491/0001-63, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

666 (seiscentas e sessenta e seis) Munições calibre 12

50000 (cinquenta mil) Espoletas calibre 38

5000 (cinco mil) Estojos calibre 38

13220 (treze mil e duzentos e vinte) Gramas de pólvora

50000 (cinquenta mil) Projéteis calibre 38

1000 (uma mil) Espoletas calibre .380

988 (novecentos e oitenta e oito) Estojos calibre .380

1000 (um mil) Projéteis calibre .380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

